



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP

01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6010.2025/0004040-0

1º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6010.2025/0004040-0
Termo de Fomento: 029/2025/SMDet
Objeto Contratual: Execução do projeto "Projeto Conecta Futuro" cujo objetivo é atender 72 (setenta e dois) participantes, priorizando a juventude a partir de 15 (quinze) anos e adultos de 75 (setenta e cinco) anos, que tem como intuito realizar curso e capacitar jovens na área de formação livre em Informática englobando – Pacote Office – Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Programação Básica – desenvolvimento e programação de projetos, voltado para jovens, adolescentes, em situação de vulnerabilidade social. O curso contará também com noções de empreendedorismo, rodas de conversa e desenvolvimento de competências socioemocionais, promovendo o desenvolvimento integral dos participantes e proporcionando a capacitação para o mercado de trabalho e na economia digital. Promover aos alunos a formação em informática e programação, ampliando as oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e à geração de renda, por meio do aprendizado prático e teórico de ferramentas de informática, internet, programação e comunicação digital, aliadas ao desenvolvimento pessoal e social
Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Parceira: Associação Amigos da Tia Edna
Objeto do Aditamento: Aditamento do Termo de Fomento para aprovação de novo Plano de Trabalho, com alterações operacionais e remanejamento de rubricas orçamentárias necessárias à execução do Projeto "Conecta Futuro", sem acréscimo do valor da parceria.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 42, inciso XIV

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Rodrigo Hayashi Goulart**, ora denominada **SMDet**, e a organização da sociedade civil, **Associação Amigos da Tia Edna** no CNPJ sob o nº 25.112.318/0001-95, situada na Rua Marcelo Pinheiros, nº 264, Jardim Lidia, São Paulo/SP, CEP 05862-240, neste ato representado pela sua Presidente, Srª. **Edna Aparecida Rodrigues de Jesus**, RG. nº 18.***.***-1 SSP/SP e CPF. nº ***.456.248-** doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Aditamento consiste:

I - alteração dos dias e horários das aulas do curso, sem modificação da carga horária total, conteúdo programático ou metodologia aplicada, conforme Ofício nº 001/2026, doc. SEI nº 153124200;

II - inclusão da aquisição de equipamentos consistentes em 01 (uma) televisão e 01 (um) micro-ondas, necessários à execução do projeto, mediante remanejamento de saldo remanescente decorrente da doação de impressora, conforme Ofício nº 002/2026, doc. SEI nº 153124254;

III - inclusão de despesas com materiais e serviços gráficos necessários à execução do projeto, mediante utilização de saldo remanescente oriundo da economia obtida na aquisição de notebook, conforme Ofício nº 003/2026, doc. SEI nº 153124308.

1.2. O Plano de Trabalho, constante do doc. 153126353, passa a fazer parte integrante deste Termo de Aditamento, para todos os fins e efeitos legais

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Fica aprovada a nova planilha orçamentária constante do Plano de Trabalho atualizado, permanecendo inalterado o valor global da parceria no montante de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), tratando-se apenas de remanejamento interno de rubricas e adequações operacionais necessárias à execução do objeto.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

3.1. Fica aprovado o cronograma físico-financeiro atualizado constante do Plano de Trabalho revisado, mantido o prazo de execução originalmente pactuado, salvo disposição expressa em contrário.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento 029/2025/SMDet.

4.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

EDNA APARECIDA RODRIGUES DE JESUS

Presidente

Associação Amigos da Tia Edna

TESTEMUNHAS:



ASSOCIACAO AMIGOS DA TIA EDNA

usuário externo - Cidadão

Em 22/06/2026, às 16:45.



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 23/06/2026, às 16:59.



Pedro Henrique Souza e Marques

Assessor(a) Técnico(a) I

Em 24/06/2026, às 10:53.



Paloma de Carvalho Lima

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 24/06/2026, às 10:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159225882** e o código CRC **D4000630**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0004040-0

SEI nº 159225882